

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA 003/SME/IBIPEBA/BA, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de três meses para professores da rede municipal de Ibipeba/BA

A Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba/BA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, a solicitação de requerimento de licença prêmio da professora Valéria Gomes Martins, brasileira, solteira, portadora do CPF: 880.562.445-49, locada no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, localizado na Rua Rui Barbosa, Centro, Ibipeba/BA, com inserção na rede municipal de ensino em fevereiro de 2006. Período aquisitivo: 2006 a 2011.

CONSIDERANDO, a solicitação de requerimento do professor George Nunes Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF: 60739096591, locado no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, localizado no povoado de Mirorós /Ibipeba/BA, com inserção na rede municipal de ensino em fevereiro de 2002. Período aquisitivo: 2002 a 2007.

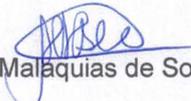
CONSIDERANDO, o Regime Jurídico Estatutário do Município, Lei nº 206 de 05 de janeiro de 2005, e Lei nº 256 de 16/12/2009, Estatuto do Magistério;

CONSIDERANDO a análise do Parecer CMEI (Conselho Municipal de Educação de Ibipeba) nº004 de 13 de abril de 2022;

Resolve:

Art 1º- Conceder licença prêmio aos professores citados, correspondentes ao período de 20 de abril a 20 de julho de 2022.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maricélia Malaquias de Sousa Lelis

Secretária Municipal de Educação

Maricélia Malaquias de S. Lélis
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Dec. Nº 007 de 04/01/2021

Ibipeba/BA, 20 de abril de 2022.